



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT/3ª REGIÃO**

AVISO nº 07/2011

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame, FAZ SABER que a Comissão Multiprofissional, reunida para análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos que se inscreveram ao concurso em tela concorrendo às vagas reservadas, com os respectivos laudos médicos e sociais, elaborados pelos profissionais da área de saúde que integram aquela d. Comissão, a partir da avaliação à qual os mesmos foram submetidos, concluiu, à unanimidade de votos:

a) que a candidata Francielle de Souza Macedo, pela necessidade de avaliação da d. Comissão Multiprofissional e com base nas disposições contidas no item 4.6 do Edital regulador do certame, decidiu indeferir o requerimento formulado pela candidata;

b) que os candidatos Demetrius Afonso Tuchi, Edson Braga de Rezende, Fabrício Tobias Pereira de Melo, Francina Nunes da Costa e Heisla Maria dos Santos Nobre, submetidos à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, não se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

c) que o candidato José Roberto Motta Tibau, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, não se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004 e deferir o pedido de atendimento especial para a realização das provas como: fonte 18, utilização de lupa, auxílio de servidor para transcrição do gabarito, utilização do computador fornecido pelo próprio TRT/3ª Região para as próximas etapas;

d) que os candidatos Alessandro Stopa Sotero, Fábio Leandro Guariero, Igor Zwicker Martins, José Francisco de Araújo, Márcia Cristina Ferreira da Silva e Valéria Vaz de Lima, submetidos à avaliação, nos termos do item 4.6 do



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça e em observância à determinação contida na Súmula 377 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, são portadores de visão monocular, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame;

e) que o candidato Adilson de Souza, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de utilização de prótese auditiva, para a realização das provas;

f) que a candidata Cláudia Bastos França do Carmo Tavares, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de utilização de cadeira e mesa ao invés de carteira e 15 (quinze) minutos de tempo adicional para a realização das provas;

g) que a candidata Glorilene das Graças Coelho, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de sala especial, auxílio de servidor do Tribunal para transcrição do gabarito, utilização de computador do Tribunal para as próximas etapas e 15 (quinze) minutos de tempo adicional para a realização das provas;

h) que a candidata Joana Daniela Rosa Novato, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de facilitação de acesso à sala para a realização das provas;

i) que a candidata Monique Curado Carvalho Franco Rabelo, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de sala individual, auxílio de servidor para leitura das provas e transcrição do gabarito, 15 (quinze) minutos de tempo adicional de prova e facilitação de acesso à sala para a realização das provas;



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

j) que a candidata Renata Accorinte Lavezo, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de sala especial, auxílio de servidor para transcrição do gabarito, 15 (quinze) minutos de tempo adicional para a realização das provas;

l) que a candidata Simone de Oliveira Xavier, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de facilitação de acesso à sala para realização das provas;

m) que a candidata Thaise Maki Clareth, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame e defere o pedido de mesa especial para cadeirante, auxílio de servidor do Tribunal para transcrição do gabarito, computador fornecido pelo Tribunal para as próximas etapas e facilitação de acesso à sala para realização das provas;

n) que os candidatos André Coutinho Van Woensel, Bruno Chaves Costa, Leandro Santos Souza, Eli Queiroz Lisboa, José Nicodemos Sá Cardoso Júnior, Kelsen Julião Corgosinho, Ligia Prado de Moraes, Maria Luísa Rabelo Teixeira, Rafael de Almeida Martins e Vagner Oscar de Oliveira submetidos à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadram-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame;

o) que os candidatos Ana Virginia Bastos Montezuma, Bruno da Costa Monteiro Lima, Carla Danielle Cavalcanti Forte, Daniel Botelho Rabelo, Inaldo Francisco de Sena Ferreira de Souza, Juliana Barros Maia Vinagre, Letícia Moraes de Menezes, Luanna Lima Nogueira Cerqueira, Lucas Elias Temer, Marcos Yukio Tazaki, Marcos Rafael Ponciano Araújo Lima, Thaís Mendes Webber e Wilton Silva Costa por não comparecerem à audiência para avaliação médica e social, designada para os dias 13 a 15 de dezembro de 2011, nos termos do Aviso nº 03/2011, não atenderam à exigência contida no item 4.6 do Edital regulador do certame e no art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça.

Em vista das conclusões da Comissão de Avaliação Multiprofissional, a Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso FAZ SABER que,



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

mantidas as r. decisões da Comissão de Avaliação Multiprofissional e tendo em vista o que estabelece o subitem 4.6.5 do Edital regulador do certame, em consonância com o art. 75, § 4º, da Resolução nº 75, do c. Conselho Nacional de Justiça, os candidatos Demetrius Afonso Tuchi, Edson Braga de Rezende, Fabrício Tobias Pereira de Melo, Francina Nunes da Costa e Heisla Maria dos Santos Nobre não se enquadram como portadores de deficiência (item 4 do Edital) e passarão a concorrer às vagas não reservadas.

Da mesma forma os candidatos Ana Virginia Bastos Montezuma, Bruno da Costa Monteiro Lima, Carla Danielle Cavalcanti Forte, Daniel Botelho Rabelo, Inaldo Francisco de Sena Ferreira de Souza, Juliana Barros Maia Vinagre, Letícia Moraes de Menezes, Luanna Lima Nogueira Cerqueira, Lucas Elias Temer, Marcos Yukio Tazaki, Marcos Rafael Ponciano Araújo Lima, Thaís Mendes Webber e Wilton Silva Costa, que não atenderam às exigências editalícias, passarão a concorrer às vagas com os demais inscritos ao certame, não portadores de deficiência.

Aplicar-se-ão as disposições contidas no subitem 4.6.4 do Edital regulador do Concurso aos candidatos Adilson de Souza, André Coutinho Van Woensel, Alessandro Stopa Sotero, Bruno Chaves Costa, Cláudia Bastos França do Carmo Tavares, Eli Queiroz Lisboa, Fábio Leandro Guariero, Glorilene das Graças Coelho, Igor Zwicker Martins, Joana Daniela Rosa Novato, José Francisco de Araújo, José Nicodemos Sá Cardoso Júnior, Kelsen Julião Corgosinho, Leandro Santos Souza, Ligia Prado de Moraes, Márcia Cristina Ferreira da Silva, Maria Luísa Rabelo Teixeira, Monique Curado Carvalho Franco Rabelo, Rafael de Almeida Martins, Renata Accorinte Lavezo, Simone de Oliveira Xavier, Thaise Maki Clareth, Vagner Oscar de Oliveira e Valéria Vaz de Lima.

Na oportunidade, a Excelentíssima Presidente da Comissão do Concurso, TORNA PÚBLICO o deferimento da inscrição da candidata nº 3256 – Nathalia Regina de Castro Abreu.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2012.

(a)DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 3ª Região e da Comissão do Concurso



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO